

Portaria PG nº 18, de 1º de junho de 2026

Designa a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges para ocupar o cargo de Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 28, § 1º, da Lei Complementar estadual nº 102, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges para ocupar o cargo de Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, para o período de 01/06/2026 a 31/05/2028.

Art. 2º A presente designação se dará em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34, de 1994, c/c artigos 14, § 4º e 30 da Lei Complementar estadual nº 102, de 2008, e o art. 9º, da Resolução Conjunta nº 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2026.

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte
Procuradora-Geral
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
(documento assinado digitalmente)